

LEI Nº

15.952/94

EMENTA: Altera o zoneamento da cidade, instituindo como Zona Especial de Intereresse Social-ZEIS, a área conhecida como "Planeta dos Macacos", e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU EM SEU NOME; SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída como Zona Especial de Interesse Social-ZEIS, a área conhecida como "PLANETA DOS MACACOS", si

tuada no bairro de Jardim São Paulo, nesta cidade, adian
te descrita e perfeitamente individualizada na planta
constante do anexo 1 desta lei, de acordo com o que pres
creve o Parágrafo Único, do artigo 4º, da Lei Municipal
nº 14.947/87 e do artigo 9º, do Decreto nº 13.925, de
26 de junho de 1987.

PARÁGRAFO ÚNICO - São os seguintes os característicos,,
limites e confrontações da área ora instituída como Zo
na Especial de Interesse Social-ZEIS:

DESCRIÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA: Inicia no cruzamento do
eixo da Rua Itapetininga com a linha de divisa lateral
esquerda do terreno pertencente ao Cemitério Parque das
Flores, da Avenida Liberdade; deflete à direita e segue
por esta e seu prolongamento até o cruzamento com o pro
longamento do eixo do canal Curado II; deflete à esquer
da e segue por este até o cruzamento com a linha de di
visa de fundo dos lotes lindeiros (lado esquerdo) da Es
trada do Curado; deflete à esquerda e segue por esta até o
cruzamento com a linha de divisa lateral esquerda do lote
da casa nº 255 da Estrada do Curado; deflete à direita e
segue por esta e seu prolongamento até o cruzamento com o
eixo da Estrada do Curado; deflete à direita e segue por
este até o cruzamento com o eixo do afluente Curado I; de
flete à esquerda e segue por este até o cruzamento com o
eixo do canal do Curado; deflete à direita e segue por es
te até o cruzamento com o eixo da Rua Euzébio de Matos; de
flete à direita e segue por este até o cruzamento com o ei
xo da Avenida Piracicaba; deflete à direita e segue por es
te até o cruzamento com o eixo da Rua Tupinaré; deflete à
esquerda e segue por este até o cruzamento com o eixo da
Rua Itapetininga; deflete à direita e segue por este até o
cruzamento com a linha de divisa lateral esquerda do terre
no pertencente ao Cemitério Parque das Flores da Avenida
Liberdade, fechando assim a poligonal que define o limite
da área, perfazendo um total de 27,63ha.

Art. 2º - Ficam alterados os limites da ZR-4 e da ZV-4, com a exclu
são da área acima descrita.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 1994.


P R E F E I T O

a) Jarbas de Andrade Vasconcelos.

LEVANTAMENTO SÓCIO-URBANÍSTICO - ANEXO 01

ÁREA - PLANETA DOS MACACOS

a) Localização da Área - Zonas Inseridas

A área localiza-se na Zona Sul da cidade, compõe a Região Política
Administrativa 05 e integra o bairro de Tejió.

A mancha em estudo é formada pela comunidade de Planeta dos Macacos e
está inserida na Zona Residencial 04 e ZV-4, que possuem densidade populacional e
tipologia habitacional diferente da área em destaque.

b) Forma de Ocupação/Nível de Consolidação

O processo de ocupação foi gradual, teve início em 1975. O terreno ocupado
era matagal e alguns moradores das proximidades usavam a área para plantio de
macaxeira, inhame, etc.

No início da ocupação houve conflito com os que usavam parte do terreno para agricultura, tendo também a polícia de forma repressiva reagido à ocupação. A este fato a comunidade se colocou de forma combativa auxiliada pela imprensa e por religiosos ligados a Dom Helder Câmara o então arcebispo de Olinda/Recife.

.Organizações Comunitárias Existentes:

- Centro Comunitário do Planeta dos Macacos
(fundada em 20.11.1981)

Obs: Este grupo coordena os demais grupos:

- Grupo de Saúde que realiza trabalhos com crianças e gestantes
- Grupo de Idosos
- Grupos de Jovens
- Grupo da Escola Comunitária - (convênio LBA e Prefeitura)
- Grupo de Atividade Produtiva: Picolé - trabalha com adolescentes
- Time de Futebol - Leão XIII Futebol Clube
- Quadrilha Matuta "Pisa na Roça".

.Equipamentos Comunitários:

- Sede do Centro Comunitário do Planeta dos Macacos (construído pela arquidiocese)
- Posto de Saúde do Planeta dos Macacos (tem convênio com a 1ª DIRE atendimento médico-odontológico)
- sede da Escola Comunitária
- Igreja Católica (02)
- Igrejas Protestantes (Assembléia de Deus e Igreja Batista)
- Centro Espírita (03)
- 01 Praça - 4 de Setembro

.Intervenções Implementadas pelo Setor Público

O abastecimento d'água era feito inicialmente por cacimba e, através de reivindicação dos moradores, a Compesa em 1978 instalou água encanada.

Desprovidos de energia elétrica usaram candeeiro, gambiarra quando em 1978, a CELPE regularizou as instalações.

No que se refere a comunicação, a comunidade possui telefone em algumas residências e também 02 telefones públicos.

Não conta com linha própria de transporte coletivo, o que ocasiona sérios transtornos à população.

Quanto ao saneamento, a maioria das ruas é pavimentada, existindo também escadarias.

A coleta do lixo é realizada diariamente e quanto a educação a comunidade não dispõe de escolas do 1º e 2º Grau. Assim sendo, recorre as escolas das proximidades.

c) Relação com o Entorno

A comunidade interage com o entorno tanto na prestação de serviços, desenvolvendo atividades do setor informal, como na utilização nos serviços básicos de saúde, educação, lazer e transportes precários em sua área.

d) Uso Predominante e Nível Econômico da População

A área apresenta uso predominantemente habitacional, com a maioria das casas em alvenaria com cobertura de telha de barro ou amianto, podendo-se ainda registrar casas com precárias condições habitacionais.

No que diz respeito ao nível econômico de sua população, Planeta dos Macacos não foge a realidade das mais de 600 favelas da cidade, sobrevivendo de atividades do setor informal, marginalizadas do mercado de trabalho, não percebendo portanto renda fixa.

e) Características Urbanísticas do assentamento

A mancha em estudo apresenta características que a diferenciam das Zonas onde está inserida ZR-4 e ZV-4.

O seu traçado urbanístico se caracteriza por um parcelamento desalinhado, com ruas estreitas.

A mancha em estudo soma um total de 27,63 ha. e se apresenta em condições de permanência física, com perspectivas de melhorias a partir da elaboração de Plano Urbanístico e de regularização jurídica que venha a favorecer a implantação de infraestrutura.

DESCRIÇÃO DE LIMITES - ANEXO 2

Inicia no cruzamento do eixo da Rua Itapetininga com a linha de divisa lateral esquerda do terreno pertencente ao Cemitério Parque das Flores, da Avenida Liberdade; deflete à direita e segue por esta e seu prolongamento até o cruzamento com o prolongamento do eixo do canal Curado II; deflete à esquerda e segue por este até o cruzamento com a linha de divisa de fundo dos lotes lindeiros (lado esquerdo) da Estrada do Curado; deflete à esquerda e segue por esta até o cruzamento com a linha de divisa lateral esquerda do lote da casa nº 255 da Estrada do Curado; deflete à direita e segue por esta e seu prolongamento até o cruzamento com o eixo da Estrada do Curado; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com o eixo do afluente Curado I; deflete à esquerda e segue por este até o cruzamento com o eixo do canal do Curado; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com o eixo da Rua Euzébio de Matos; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com o eixo da Avenida Piracicaba; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com o eixo da Rua Tupinaré; deflete à esquerda e segue por este até o cruzamento com o eixo da Rua Itapetininga; deflete à direita e segue por este até o cruzamento com a linha de divisa lateral esquerda do terreno pertencente ao Cemitério Parque das Flores da Avenida Liberdade, fechando assim a poligonal que define o limite da área.

Área: 27,63ha.